



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 083

Aprova a Tabela Explicativa da Despesa Integrante do Orçamento Programa da Funerária Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

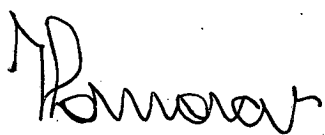
DECRETA:

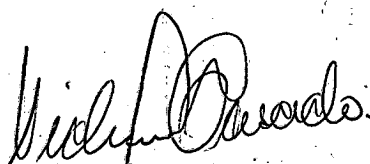
Art. 1º. Fica aprovado a Tabela Explicativa da Despesa constante do Orçamento-Programa da Administração da Funerária Municipal de Umuarama.

Art. 2º. O documento a que se refere o artigo anterior entrara em vigor no dia 1º de abril de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTIO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08.05.1991
DE N.º 4922
UMUARAMA, 08.05.1991
Claudia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO